



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

*Alvares*  
CÓPIA

Ofício nº 464 /2025.

Nova Lima, 18 de setembro de 2025

**Exmo. Sr. Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Transporte**

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número S/N, aprovado na reunião ordinária do dia 16/09/2025, por 11 votos, de autoria do vereador Wesley de Jesus Silva.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita a Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a realização de REUNIÃO ABERTA ao público, a ser presidida pela própria Comissão, desta Casa Legislativa, com a finalidade de avaliar o licenciamento do empreendimento denominado Madison Square, da empresa Patrimar.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Thiago Sobreira Alvares Corrêa**  
**Superintendente Legislativo**

*Gustavo*  
*Barbosa*

VEREADOR  
**WESLEY**  
**DE JESUS**

**REQUERIMENTO**

**EXMO. SR.**

**VEREADOR THIAGO ALMEIDA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

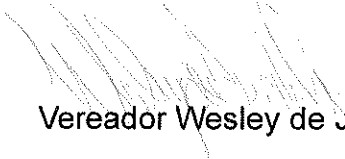
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que seja deliberado pelo Plenário para que a Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Transporte promova reunião aberta ao público, com a finalidade de avaliar o licenciamento do empreendimento denominado Madison Square, da empresa Patrimar, localizado na Rua Coletora 2, nº 15, Bairro Vila Castela, Nova Lima.

Considerando que o referido empreendimento encontra-se situado entre os bairros horizontais, Village Terrasse e Vila Castela, regiões que já enfrentam elevado fluxo de veículos e graves problemas de mobilidade urbana, torna-se necessário averiguar quais medidas mitigatórias foram estabelecidas para reduzir os impactos decorrentes do novo empreendimento.

Requer-se, desde já, que o Município seja oficialmente comunicado a fim de encaminhar a esta Casa Legislativa cópia integral do processo de licenciamento do empreendimento em questão, para subsidiar os trabalhos da Comissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Lima, 16 de setembro de 2025.

  
Vereador Wesley de Jesus Silva  
Câmara Municipal de Nova Lima

Aprovado, 11 votos.  
16-09-2025  
